



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Comissão de Saúde	
N.º Único	669120 ^{CS}
Entrada/Saída n.º	21
Data	11 / 1 / 2021

Exma. Senhora Presidente

da Comissão Parlamentar de Saúde

Deputada Maria Antónia Almeida Santos

Assunto: Processo legislativo relativo aos Projetos de lei n.ºs

- 512/XIV/2.ª, do BE - «Medidas para a recuperação da atividade das juntas médicas de avaliação de incapacidades»; 538/XIV/2.ª, do PAN - «Assegure a resposta eficaz da atividade das juntas médicas de avaliação de incapacidades e dos cuidados de saúde primários em situação epidemiológica provocada pela COVID-19»,
- 541/XIV/2.ª, do PCP - «Regime Transitório para a emissão de Atestados Médicos de Incapacidade Multiuso», e
- 538/XIV/2.ª, do PAN - “Assegura a resposta eficaz da atividade das juntas médicas de avaliação de incapacidades e dos cuidados de saúde primários em situação epidemiológica COVID-19”.

Na sequência da última audição efetuada ao Presidente dos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS), no âmbito do processo legislativo supra, foi referida a revisão em curso do regime referente às juntas medicas por parte do Governo e aprovação eminente em Conselho de Ministros de alterações a essa matéria.

Por forma a que esta Comissão possa obter todos os esclarecimentos necessários, consideramos da máxima importância a audição, nesta Comissão, do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, Dr. António Lacerda Sales, antes de se debaterem na especialidade os respetivos projetos visando a fixação de um texto final.

O Grupo Parlamentar do PS